



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAINFRAESTRUTURA - COFI

Parecer: 026/2024	Processo: 028/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 022/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 25/06/2024	Relator: Ver. Luis Fernando Costa Nunes

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura - COFI, o Projeto de Lei n.º 022/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa a abertura de processo Licitatório, dado ao fato de que a liberação da primeira parcela, da operação de crédito junto ao Banco BADESUL, dos valores deve ocorrer em até três meses que antecedem ao pleito eleitoral, que coincide com a data de 07 de julho de 2024. Sendo assim, necessário a criação da respectiva rubrica orçamentária.

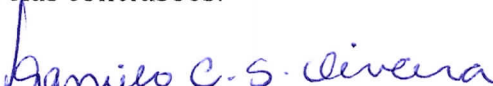
Considerando que referido Projeto de Lei não encontra óbice do ponto de vista orçamentário, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 25 de junho de 2024.


Ver. Luis Fernando Costa Nunes
Relator


Ver. Mauro Matias Marcello
Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira


Ver. Rosane Maria de Moura Strehl